

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, designada por meio da **PORTARIA Nº. 0303010/2017-GP**, de 03 de março de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N- 2017.02.08.2**, com o objetivo da contratação cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE OXIGENIO GÁS MEDICINAL , PUREZA MINIMA DE 99% E AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO QUE SERÃO UTLIZADOS NAS AMBULÂNCIAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO, CENTRO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E PACIENTES DOMICILIARES, JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CRATO-CE**, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº. 0603001/2017-GP**, de 06 de Março de 2017, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Pregoeira Oficial), **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Equipe de Apoio) e **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Equipe de Apoio), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração do contrato do adjudicatário, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.02.08.2**, sendo:

LOTE I e LOTE II: CRAJUBAR GASES LTDA- ME , com endereço na Avenida Padre Cícero, 1065, Bairro São Miguel, em Crato- Ce, CNPJ Nº. 17.705.448/0001-03, vencedor da licitação, com os seguintes valores, de acordo com as especificações abaixo discriminadas




LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	GAS OXIGENIO COMPRIMIDO PARA USO MEDICINAL INCOLOR, PUREZA MINIMA DE 99%	M ³	5.680	AIR LIQUIDE	8,95	50.836,00
VALOR GLOBAL LOTE					R\$ 50.836,00	

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	CILINDRO EM AÇO CARBONO COM VÁLVULA PARA ARMAZENAMENTO DE GAS OXIGENIO COMPRIMIDO DE USO MEDICINAL COM CAPACIDADE PARA 1M ³ DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT VIGENTES	UND	10	MAT	450,00	4.500,00
02	CILINDRO EM AÇO CARBONO COM VALVULA PARA ARMAZENAMENTO DE GÁS OXIGÊNIO COMPRIMIDO DE USO MEDICINAL COM CAPACIDADE PARA 7M ³ DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT VIGENTES	UND	12	MAT	737,50	8.850,00
VALOR GLOBAL LOTE					R\$ 13.350,00	

Crato/CE, 29 de Março de 2017.


 André Barreto Esmeraldo
 Secretário Municipal de Saúde